



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0f017104-4040-4543-80f3-e45439ffdbda

### Declaração

Declaro para os devidos fins, em resposta ao anexo II, item 37 da resolução TC Nº 216 de 06 de dezembro de 2023, que não existiram transferências de recursos e nem contratos com Organizações Sociais e a Prefeitura do Carpina no exercício de 2023.

Nada mais a declarar e ciente da responsabilidade pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Diego Alexandre Nunes

Procurador Geral - Prefeitura do Carpina